



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 838

Ji-Paraná (RO), 21 de maio de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 14280-08

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – Medicamentos para o paciente Mayque Gabriel de Jesus Possmoser

Acolho o Parecer n° 078/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (medicamentos para o paciente Mayque Gabriel de Jesus Possmoser)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Americana Comércio de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ n° 34.478.370/0001-50**, no valor total de **R\$ 2.522,58** (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 1.873,38** (um mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos);

Anexo II – no valor de **R\$ 649,20** (seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-10-2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (expediente)

Acolho o Parecer Jurídico n° 377/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite n° 104/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (expediente)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/09), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 30.696,29** (trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

§ **N & N Duarte Ltda-ME**, itens 03, 05 à 14, 19, 20, 24, 27, 29 à 32, 35, 38, 39, 46, 48, 55, 57, 58, 60 à 66, no valor de **R\$ 3.660,33** (três mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos).

§ **F.G da Silva Papelarias-ME**, itens 01, 02, 04, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 33, 34, 36, 37, 40 à 45, 47, 49 à 54, 56, 59, 67 à 71, no valor de **R\$ 27.035,96** (vinte e sete mil e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2502-2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Laboratorial

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 012/SAÚDE/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico encaminhado a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-21123-2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 013/SAÚDE/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico encaminhado a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-21432-2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Farmacológico – Farmácia básica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 014/SAÚDE/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico encaminhado a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a Controladoria Geral do Município, através do Decreto 9353/2005, vem alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/CGM/2.009**, Processo N° 1-10207/2.009, Pregão n° 100/09-CPL/PMJP/RO, aquisição de Combustível, passa a vigorar nos termos abaixo, haja vista a **Rescisão Unilateral ao Contrato n° 237/PGM/09**, imposta pela dissolução da sociedade **Silva & Pelin Ltda**, detentora do **item 2 – Gasolina**, ficando cancelado o referido item:

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Valor Unitário	Classificação
1	ÓLEO DIESEL	Litros	400.000	2,16	1

O cancelamento foi precedido pelo Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n° 237/PGM/2.009, fs. 582/583, e encontra-se fundamentado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e item 10.1.f da referida Ata.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração.

10 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

f) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

A comunicação do cancelamento será publicada no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, nos termos da legislação em vigor.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2010.

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12571/Gab/PMJP/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 013/SAUDE/CPL/10

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21123/SEMUSA/09

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n° 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FARMACOLÓGICO)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **08 de JUNHO de 2010, às 15:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n° 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 19 de Maio de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto n° 14483/GAB/PMJP/10

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deacom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brísola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social